



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 889/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 17 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 750/18-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 7.326/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, que versa sobre situação do asfalto na Rua Antonio Felamingo no bairro Macuco, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Que tipo de serviço foi realizado na Rua Antonio Felamingo, em frente a empresa SULESTE (fotos anexas)?
2. Qual a empresa responsável pela execução do serviço?
3. A Municipalidade tem conhecimento de que referido serviço tem ocasionado transtornos no trânsito local devido ao corte do asfalto?
4. Qual o prazo para término do serviço e reconstrução do asfalto?
5. O departamento competente da Prefeitura tem conhecimento da parada de caminhões (fotos anexas) que vem ocorrendo no mesmo local? Esta parada de estacionamento de caminhões está dentro das normas de trânsito? Em sendo paradas irregulares, quais providências serão tomadas?

Resposta: Encaminho na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana e pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 03 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO
01221/2018

Data/Hora Protocolo: 16/05/2018 11:30

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 750/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 750/2018 Informações sobre serviço no asfalto efetuado na Rua Antonio Felamingo e parada de estacionamento de caminhões, Bairro Macuco.



C.I. Nº 217 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de maio de 2018.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF.: C.I. nº 852/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 750/18 – Processo nº 7.326/18

Em atenção a C.I. nº 852/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 750/18 da autoria do Nobre Vereador José Henrique Conti, solicitando informações sobre serviço no asfalto efetuado na Rua Antônio Felamingo e parada de estacionamento de caminhões, Macuco: (1) Que tipo de serviço foi realizado na Rua Antônio Felamingo, em frente a empresa SULESTE(fotos anexas)?; (2) Qual a empresa responsável pela execução do serviço?; (3) A Municipalidade tem conhecimento de que referido serviço tem ocasionado transtornos no trânsito local devido ao corte do asfalto?; (4) Qual o prazo para termino do serviço e reconstrução do asfalto?; (5) O departamento competente da Prefeitura tem conhecimento da parada de caminhões (fotos anexas) que vem ocorrendo no mesmo local? Esta parada de estacionamento de caminhões está dentro das normas de trânsito? Em sendo paradas irregulares, quais providências serão tomadas?; Cumpre manifestar o que segue:

Em resposta ao Requerimento nº 750/2018, de autoria do Vereador José Henrique Conti (proc. nº 7.326/18), seguem abaixo:

O Departamento responsável tem conhecimento da parada de caminhões (fotos anexas) que vem ocorrendo no mesmo local? Esta parada de estacionamento de caminhões está dentro das normas de trânsito? Em sendo paradas irregulares, quais providências serão tomadas?

Em vistoria ao local foi constatado que a sinalização existente foi removida por terceiros, sem o conhecimento da Secretaria de Mobilidade Urbana e será replantada, proibindo o estacionamento na via. Após a recolocação da sinalização para regulamentação da proibição de estacionamento a fiscalização será intensificada no local.



PREFEITURA DE
VALINHOS

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 14 de maio de 2018.

OFÍCIO PRES. Nº 108/2018

Ref.: C.I. Nº 851A/18-DTL/SAJI
“Assunto: Requerimento nº 750/18 – Vereador José Henrique Conti”

Senhor Secretário;

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil conforme seguem:

A Lei nº 4564/2010 que “Institui o Programa Municipal de Conservação de Estradas Rurais “Melhor Caminho” e celebra Convênio com o Governo do Estado de São Paulo ainda se encontra em vigor?

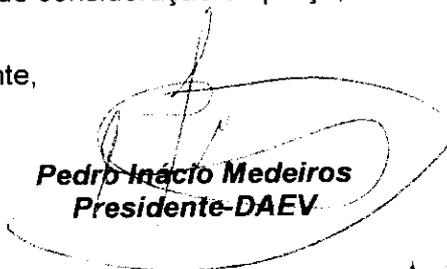
Se sim, o Município de Valinhos já foi atendido pelo Programa? Informar quais obras foram realizadas desde a assinatura do Convênio.

Em relação às novas necessidades de obras em estradas rurais do município, quais ações estão sendo tomadas pela Secretaria Competente para o uso deste benefício? Favor explicar.

Respostas: Não foram localizadas nesta Autarquia informações a respeito dos questionamentos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Pedro Inácio Medeiros
Presidente-DAEV

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR
MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
Prefeitura Municipal de Valinhos
NESTA

Recebido

15 / 05 / 18
10:30
